

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**

PROJETO DE LEI Nº 308/00

de 06 de abril de 2000

**Dispõe sobre a  
denominação do Terminal  
Rodoviário do município  
de Itauera, Estado do  
Piauí e dá outras  
providências.**

A Prefeita Municipal de Itauera, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação do Terminal Rodoviário construído na sede do município de: **“TERMINAL RODOVIÁRIO NILO DO AMARANTE BRANDÃO”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itauera (PI), em 06 de abril de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Aspásia Rocha de Andrade  
Prefeita Municipal

APROVADO EM  
28 / 04 / 2000  
\_\_\_\_\_  
Presidente